



Ata Quarta Sessão
Extraordinária da Câmara
Municipal, realizada no dia
trinta de março de dois mil e
dez, sob a Presidência do Sr.
Ver. Marcelo Simão.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quarta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mário Castaldi; Luis Roberto Daldegan Broglio; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão; Norma Jamus Villela; Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Madalena Aparecida Toso de Carvalho; José Pedro de Brito e Orlanda Vicente, ocorrido recentemente. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à ORDEM DO DIA, constante no Edital de Convocações sendo: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, números: 030/10, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste de vencimentos aos funcionários municipais de Santa Rita do Passa Quatro, com a aplicação do percentual de 6% (seis por cento), a partir de 1º de abril de 2.010. Submetido em Discussão, foi o mesmo amplamente discutido entre os Srs. Vereadores; Logo após, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº. 030/10 em Votação Única, sendo aprovado por unanimidade; 031/10, o qual reajusta o valor do Vale Alimentação instituído pela Lei nº. 2.304, de 23 de novembro de 1999, que passa a ser, a partir de 1º de abril de 2.010 no valor de R\$.240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais. Submetido em Discussão, foi o mesmo amplamente discutido entre os Srs. Vereadores; Logo após, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº. 031/10 em Votação Única, sendo aprovado por unanimidade; 032/10, o qual Dispõe sobre reajuste do auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº. 2200, de 09/09/1997. Submetido em Discussão, solicitou a palavra o Sr. Vereador João Roberto Alves dos Santos Júnior, o qual faz o seguinte questionamento: Quais os servidores que são beneficiados com este auxílio? Qual o valor do auxílio e o convênio a que cada um tem direito?; Como é feito o pagamento das



mensalidades aos respectivos planos de saúde?; Qual a situação dos servidores que se aposentam quanto ao plano de saúde?; Após ser amplamente discutido e combinado que irão apresentar na próxima Sessão Ordinária, um Requerimento ao Sr. Prefeito requerendo estas informações, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº. 032/10 em Votação Única, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de abril de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiato
2º Secretário.